



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 1.758 - Selo Digital: 00322405275867634420012

Página: 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

TATIANNE DE MELO PEREIRA COUTINHO, Oficial
do Registro de Imóveis de Jussara, Estado
de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIFICA que a presente restou extraída por meio reprográfico nos termos do artigo 19, da Lei Federal nº 6.015 de 1973; e, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que revendo o acervo existente no Cartório a seu cargo, verificou constar no Livro nº 02, de Registro Geral, os seguintes atos: **MATRÍCULA nº 12.142**, aberta em 25/11/2013, Cadastro 026302.2.0012142-20, referente ao imóvel constituído de: **IMÓVEL: Um Terreno para construção urbana**, designado por lote de nº 08 (oito), da quadra de nº 18 (dezoito), situado à Rua MB-08, na continuação da 2ª Etapa do loteamento denominado "**Residencial Mansões do Bosque**", nesta cidade, com a área de 392,92 m² (trezentos e noventa e dois vírgula noventa e dois metros quadrados), sendo: 12,00 (doze) metros de frente para a citada Rua MB-08; 12,00 (doze) metros pela linha de fundo, limitando com a Chácara Morada do Sol; 32,75 (trinta e dois vírgula setenta e cinco) metros na lateral direita, limitando com o lote de nº 09 (nove); 32,74 (trinta e dois vírgula setenta e quatro) metros na lateral esquerda, limitando com o lote de nº 07 (sete). **PROPRIETÁRIOS: José Antonio Silva Sobrinho**, CI.RG nº 261.806-DPF/DF e CIC nº 100.078.901-25, agropecuarista e sua esposa, **Milza Cintra Silva**, CI.RG nº 857.301-SSP/GO e CIC nº 914.852.311-91, cabeleireira, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados a Rua Rebouças s/n, Chácara "Morada do Sol", nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO: Mat.10.830**, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. a) Maria Madalena de Souza, Sub Oficial. = = = = =

R.01-Mat.12.142. Jussara-GO, 25 de novembro de 2013. **COMPRA E VENDA.** Nos termos da Escritura Pública de compra e venda, lavrada às fls. 78/79, Livro nº 147, em 22 de novembro de 2013, nas notas do 1º Tabelião local, os proprietários; - **VENDERAM** - o imóvel constante da presente matrícula, para **Shirlano Candido Dias**, CI.RG nº 3.957.852-DGPC/GO e CIC nº 872.081.131-49, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, no advento da Lei Federal nº 6.515/77, com **Flaviane Regina Rocha Dias**, CI.RG nº 3.957.959-DGPC/GO e CIC nº 907.398.681-87, comerciantes, residente e domiciliado à Rua MB-2, Qd. 12, Lt. 15, Residencial Mansões do Bosque, nesta cidade; pelo preço de R\$-50.000,00 (Cinquenta mil reais). O referido é verdade e dou fé. a) Maria Madalena de Souza, Sub Oficial. = = = = =

R.02-Mat.12.412. Jussara-GO, 25 de setembro de 2014. (Prenotado sob o protocolo nº 48.863 de 25/09/2014). **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO (1º) GRAU.** Pela Cédula de Crédito Industrial nº 40/05325-3, emitida nesta cidade em 19 de setembro de 2014, com vencimento final para 01 de outubro de 2025, a Firma - **Flora do Cerrado Com Ind e Imp de Prod Naturais Ltda ME**, com sede à Rua 18, esquina com a Rua Itacoatiara, nº 578, Qd.09, Lt.12, Jardim Itaiara, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 13.672.074/0001-16, com interveniência e anuência de Shirlano Candido Dias, qualificado e identificado no R.01-supra - **HIPOTECOU** - em Primeiro (1º) Grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da presente matrícula, a favor do Credor **Banco do Brasil S.A**, Sociedade de Economia

nº controle: 41434.A4172.79744.8584F

Certidão - Pedido nº 1.758 - Selo Digital: 00322405275867634420012

Página: 1 de 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS - COMARCA DE JUSSARA - GOIÁS
Tatianne de Melo Pereira Coutinho - Titular

Certidão - Pedido nº 1.758 - Selo Digital: 00322405275867634420012

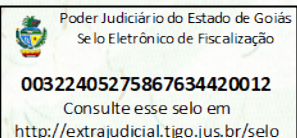
Página: 2 de 2

Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0639-40, para garantia da dívida no valor de R\$-539,959,27 (Quinhentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), nas condições constantes no registro feito no Livro nº 03, sob o nº **8.291**, deste Cartório. R\$-1.949,62+144,40+11,00+ BeP. a) Gustavo de Melo Pereira Coutinho, Escrevente Juramentado (Portaria 002/2014). O referido é verdade e dou fé.

JUSSARA/GO, 29 de maio de 2024.

Miryã Faustino Camelo - Escrevente
ASSINADO DIGITALMENTE

Emolumentos.....: R\$83,32
Taxa Judiciária....: R\$18,29
Fundos.....: R\$17,71
ISSQN.....: R\$4,17
Valor Total.....: R\$123,49



Observação: A presente permanecerá válida pelo prazo de **30 (trinta) dias**, consoante artigo 973, caput, do Código de Normas do estado de Goiás.

nº controle: 41434.A4172.79744.8584F

Certidão - Pedido nº 1.758 - Selo Digital: 00322405275867634420012

Página: 2 de 2



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

MIRYA FAUSTINO CAMELO:05825979190

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.iti.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00322405275867634420012	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	